



RESOLUÇÃO SEI Nº 3204040/2019 - SAS.UAC

Joinville, 15 de fevereiro de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 006, de 12 de fevereiro de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 12 de fevereiro de 2019,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, e a Resolução CNAS nº 14/2014;

Considerando a Resolução CMAS nº 053/2015, de 8 de setembro de 2015, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville;

Considerando que o Instituto Priscila Zanette deixou de executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes modalidade Casa Lar - Unidade I no endereço, Rua Senhem, nº 44, Saguçu,

Resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes modalidade Casa Lar - Unidade I, do Instituto Priscila Zanette no endereço, Rua Senhem, nº 44, Saguçu.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues
Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 15/02/2019, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3204040** e o código CRC **7A02B781**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.021267-3

3204040v3